



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 01/2021/PVZN

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 1/2021/PVZN - CGAB/IFRO, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

A **Direção Geral** do *Campus* Porto Velho Zona Norte, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação torna pública a Retificação do edital n° 1/2021/PVZN - CGAB/IFRO, de 28 de janeiro de 2021, **do Processo de Seleção de candidatos para o ingresso no Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Gestão em Educação a Distância (EaD), do Instituto Federal de Rondônia, Campus Porto Velho Zona Norte.**

Onde se lê:

3.1 O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão em EaD ofertará um total de **250 (duzentas e cinquenta) vagas**, sendo destas, 50 para servidores do IFRO, 63 para coordenadores de Polos EaD do IFRO/Coordenadores de Educação a Distância (CEADs) dos *campi*/Reitoria e 137 para a comunidade externa, distribuídas conforme Tabela 1.

Leia-se:

3.1 O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão em EaD ofertará um total de **251 (duzentas e cinquenta e uma) vagas**, sendo destas, 50 para servidores do IFRO, 53 para coordenadores de Polos EaD do IFRO, 11 para Coordenadores de Educação a Distância (CEADs) dos *campi*/Reitoria e 137 para a comunidade externa, distribuídas conforme Tabela 1.

Onde se lê:

TABELA 1 – QUANTIDADE DE VAGAS

VAGAS DESTINADAS À COMUNIDADE EXTERNA					
Reserva de vagas de 20% (vinte por cento) para AF			PcD	Ampla Concorrência	Subtotal
Pretos	Pardos	Indígenas			
8	34	8	8	79	137
Total das vagas destinadas à comunidade externa					137
VAGAS DESTINADAS AOS SERVIDORES E AOS COORDENADORES DE POLOS EAD DOS <i>CAMPI</i> E REITORIA DO IFRO					
<i>Campus</i> /Reitoria		Coordenadores de Educação à Distância dos <i>campi</i> e Reitoria		Servidores do IFRO	Subtotal
ARIQUEMES		1		4	5
CACOAL		1		4	5
COLORADO		1		4	5
GUAJARÁ-MIRIM		1		4	5
JARU		1		4	5
JI-PARANÁ		1		4	5
PORTO VELHO CALAMA		1		4	5
PORTO VELHO ZONA NORTE		1		10	11
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ		1		4	5
VILHENA		1		4	5
REITORIA		1		4	5
Subtotal		11		50	61
Total de vagas destinadas aos servidores e aos coordenadores de Polos EaD dos <i>campi</i> e Reitoria do IFRO					61
Vagas destinadas aos coordenadores de Polos EaD - Convênios/Termos de Cooperação Técnica entre o IFRO e municípios					

POLOS EaD	Subtotal
POLO ALTA FLORESTA DO OESTE - RO	1
POLO ALTO ALEGRE DOS PARECIS - RO	1
POLO ALTO PARAÍSO - RO	1
POLO BURITIS - RO	1
POLO CABIXI - RO	1
POLO CACAULÂNDIA - RO	1
POLO CAMPO NOVO DE RONDÔNIA - RO	1
POLO CANDEIAS DO JAMARI - RO	1
POLO CASTANHEIRAS	1
POLO CEREJEIRAS - RO	1
POLO CHUPINGUAIA - RO	1
POLO CORUMBIARA - RO	1
POLO COSTA MARQUES - RO	1
POLO CUJUBIM - RO	1
POLO ESPIGÃO DO OESTE - RO	1
POLO EXTREMA - RO	1
POLO GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO	1
POLO ITAPUÃ DO OESTE - RO	1
POLO MACHADINHO DO OESTE - RO	1
POLO MARI - PB	1
POLO MINISTRO ANDREAZZA - RO	1
POLO MIRANTE DA SERRA	1
POLO NOVA BRASILÂNDIA -RO	1
POLO NOVA MAMORÉ - RO	1
POLO NOVA UNIÃO - RO	1
POLO NOVO HORIZONTE DO OESTE - RO	1
POLO OLHO D'AGUA - PB	1
PVH - ORGULHO DO MADEIRA	1
POLO OURO PRETO DO OESTE - RO	1
POLO PARECIS	1
POLO PIMENTA BUENO - RO	1
POLO PORTO VELHO ZONA LESTE (CEU) - RO	1
POLO PRESIDENTE MÉDICI - RO	1
POLO PRIMAVERA DE RONDÔNIA	1
POLO RIO CRESPO - RO	1
POLO ROLIM DE MOURA - RO	1
POLO SANTA LUZIA DO OESTE - RO	1
POLO SÃO FELIPE DO OESTE - RO	1
POLO SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO	1
POLO SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ (POLO) - RO	1
POLO SERINGUEIRAS - RO	1
POLO TEIXEIROPOLIS - RO	1
POLO THEOBROMA - RO	1
POLO URUPÁ - RO	1
POLO VALE DO ANARI	1
POLO VALE DO PARAÍSO - RO	1
POLO CUITE DE MAMANGUAPE - PB	1
POLO CONDE - PB	1
POLO ARARUNA - PB	1
POLO LIVRAMENTO - PB	1
POLO CAMPINA GRANDE - PB	1
POLO SÃO JOSÉ DO EGITO - PE	1
Total das vagas destinadas aos coordenadores de Polos EaD - Convênios/Termos de cooperação técnica entre o IFRO e municípios	52
TOTAL GERAL DE VAGAS OFERTADAS NO PROCESSO SELETIVO	250

Leia-se:

TABELA 1 – QUANTIDADE DE VAGAS

VAGAS DESTINADAS À COMUNIDADE EXTERNA

Reserva de vagas de 20% (vinte por cento) para AF			PcD	Ampla Concorrência	Subtotal
Pretos	Pardos	Indígenas			
8	34	8	8	79	137
Total das vagas destinadas à comunidade externa					137

VAGAS DESTINADAS AOS SERVIDORES E AOS COORDENADORES DE EAD DOS CAMPUS E REITORIA DO IFRO

<i>Campus/Reitoria</i>	Coordenadores de Educação à Distância dos <i>campi</i> e Reitoria	Servidores do IFRO	Subtotal
ARIQUEMES	1	4	5
CACOAL	1	4	5
COLORADO	1	4	5
GUAJARÁ-MIRIM	1	4	5
JARU	1	4	5
JI-PARANÁ	1	4	5
PORTO VELHO CALAMA	1	4	5
PORTO VELHO ZONA NORTE	1	10	11
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	1	4	5
VILHENA	1	4	5
REITORIA	1	4	5
Subtotal	11	50	61
Total de vagas destinadas aos servidores e aos coordenadores de EaD dos <i>campi</i> e Reitoria do IFRO			61

VAGAS DESTINADAS AOS COORDENADORES DE POLOS EAD - CONVÊNIOS/TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O IFRO E MUNICÍPIOS

POLOS EaD	Subtotal
POLO ALTA FLORESTA DO OESTE - RO	1
POLO ALTO ALEGRE DOS PARECIS - RO	1
POLO ALTO PARAÍSO - RO	1
POLO BURITIS - RO	1
POLO CABIXI - RO	1
POLO CACAULÂNDIA - RO	1
POLO CAMPO NOVO DE RONDÔNIA - RO	1
POLO CANDEIAS DO JAMARI - RO	1
POLO CASTANHEIRAS - RO	1
POLO CEREJEIRAS - RO	1
POLO CHUPINGUAIA - RO	1
POLO CORUMBIARA - RO	1
POLO COSTA MARQUES - RO	1
POLO CUJUBIM - RO	1
POLO ESPIGÃO DO OESTE - RO	1
POLO EXTREMA - RO	1
POLO GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO	1
POLO ITAPUÁ DO OESTE - RO	1
POLO MACHADINHO DO OESTE - RO	1
POLO MARI - PB	1
POLO MINISTRO ANDREAZZA - RO	1
POLO MIRANTE DA SERRA - RO	1
POLO NOVA BRASILÂNDIA - RO	1
POLO NOVA MAMORÉ - RO	1
POLO NOVA UNIÃO - RO	1
POLO NOVO HORIZONTE DO OESTE - RO	1
POLO OLHO D'AGUA - PB	1
PVH - ORGULHO DO MADEIRA - RO	1

POLO OURO PRETO DO OESTE - RO	1
POLO PARECIS - RO	1
POLO PIMENTA BUENO - RO	1
POLO PORTO VELHO ZONA LESTE (CEU) - RO	1
POLO PRESIDENTE MÉDICI - RO	1
POLO PRIMAVERA DE RONDÔNIA - RO	1
POLO RIO CRESPO - RO	1
POLO ROLIM DE MOURA - RO	1
POLO SANTA LUZIA DO OESTE - RO	1
POLO SÃO FELIPE DO OESTE - RO	1
POLO SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO	1
POLO SERINGUEIRAS - RO	1
POLO TEIXEIROPOLIS - RO	1
POLO THEOBROMA - RO	1
POLO URUPÁ - RO	1
POLO VALE DO ANARI - RO	1
POLO VALE DO PARAÍSO - RO	1
POLO ARARUNA - PB	1
POLO CAMPINA GRANDE - PB	1
POLO CONDE - PB	1
POLO CUITE DE MAMANGUAPE - PB	1
POLO LIVRAMENTO - PB	1
POLO SÃO JOSÉ DO EGITO - PE	1
ESPERANÇA - PB	1
CABACEIRAS - PB	1
Total das vagas destinadas aos coordenadores de Polos EaD - Convênios/Termos de cooperação técnica entre o IFRO e municípios	53
TOTAL GERAL DE VAGAS OFERTADAS NO PROCESSO SELETIVO	251

Onde se lê:

4.1 A inscrição é gratuita e será realizada exclusivamente via Internet, através do link: <<https://forms.gle/LSG4jM9qLKbasx546>>, de acordo com o cronograma geral deste Edital (item 7), a partir das **8h do dia 01/02/2021 até às 23h59 do dia 14/02/2021**, considerando-se o horário oficial de Brasília, de acordo com o cronograma geral deste Edital (item 7).

4.2 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá enviar (anexar) os seguintes documentos em formato PDF, em **arquivo único**:

- I - Ficha de Inscrição (Anexo I), devidamente preenchido, ASSINADO e digitalizado
- II - Autodeclaração de cor/etnia (Anexo II), para os candidatos que concorrerem às vagas de ações afirmativas, devidamente preenchido, ASSINADO e digitalizado;
- III - Autodeclaração para Pessoas com Deficiência – PcD (Anexo III), devidamente preenchido, ASSINADO e digitalizado.
- IV - Documento de identificação - RG, CNH (frente e verso);
- V - **Portaria** de designação pela prefeitura, caso escolha concorrer à vaga destinada aos Coordenadores de Polos EaD - Convênios/Termos de Cooperação Técnica entre o IFRO e municípios;
- VI - Documento que comprove vínculo com o IFRO, caso escolha concorrer à vaga de servidores do IFRO e à vaga de Coordenadores de Educação à Distância dos *campi* e Reitoria do IFRO (**Comprovante SIGEPE**);

4.3. O limite de upload dos arquivos a serem encaminhados, se limita a 10 arquivos, sendo cada arquivo, com no máximo 10 MB. Assim, recomendamos enviar os documentos comprobatórios, listados no subitem 4.2, conforme a opção de vaga da Tabela 1, em um **único arquivo**, em formato PDF.

Leia-se:

4.1. A inscrição é gratuita e será realizada exclusivamente via Internet, através do link: <<https://forms.gle/LSG4jM9qLKbasx546>>, de acordo com o cronograma geral deste Edital (item 7), a partir das **8h do dia 01/02/2021 até às 23h59 do dia 14/02/2021**, considerando-se o horário oficial de Brasília, de acordo com o cronograma geral deste Edital (item 7).

4.2. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá enviar (anexar) os seguintes documentos, de acordo com a opção de vaga escolhida, em formato PDF, em **arquivo único**:

- I - Ficha de Inscrição (Anexo I), devidamente preenchido, ASSINADO e digitalizado, para **TODOS** os candidatos;
- II - Autodeclaração de cor/etnia (Anexo II), **SOMENTE** para os candidatos que optarem por concorrer às vagas de ações afirmativas, devidamente preenchido, ASSINADO e digitalizado;

III - Autodeclaração para Pessoas com Deficiência – PcD (Anexo III), devidamente preenchido, ASSINADO e digitalizado, **SOMENTE** para os candidatos que optarem por concorrer às vagas destinadas para PCDs;

IV - Documento de identificação - RG ou CNH (frente e verso), para **TODOS** os candidatos;

V - Portaria de designação pela prefeitura, **SOMENTE** para os candidatos que optarem por concorrer às vagas destinadas aos Coordenadores de Polos EaD - Convênios/Termos de Cooperação Técnica entre o IFRO e municípios;

VI - Documento que comprove vínculo com o IFRO (Comprovante SIGEPE), **SOMENTE** para os candidatos que optarem por concorrer às vagas destinadas aos servidores do IFRO;

VI - Portaria de designação pelo *campus*/Reitoria, **SOMENTE** para os candidatos que optarem por concorrer às vagas destinadas aos Coordenadores de Educação à Distância dos *campi* e Reitoria do IFRO (**Comprovante SIGEPE**);

4.3. O limite de upload dos arquivos a serem encaminhados, se limita a 1 arquivo, com no máximo 10 MB. Assim, é necessário enviar os documentos comprobatórios, listados no subitem 4.2, conforme a opção de vaga da Tabela 1, em um **único arquivo**, em formato PDF.

Onde se lê:

4.5 O candidato que não enviar toda documentação descrita no subitem 4.2 **NÃO** terá sua inscrição homologada.

Leia-se:

4.5 O candidato que não enviar toda documentação descrita no subitem 4.2, **conforme a sua opção de vaga**, **NÃO** terá sua inscrição homologada.



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 02/02/2021, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1160381** e o código CRC **F2B56504**.